

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2023/00620	015/2023/JUCEMAT	JH COMERCIO PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo H I WALL) incluindo instalação, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 6.719,00	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA	TAÍS DA SILVA VIEIRA MATRÍCULA: 295410
JUCEMAT- PRO- 2023/00621	016/2023/JUCEMAT	STILUS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo H I WALL) incluindo instalação, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 34.720,00	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA	TAÍS DA SILVA VIEIRA MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/11/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a37da983

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar